Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 31.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2007.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por unanimidade a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 15.10.07
PRESIDENTE

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária de 2007 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Vereador Jomar Strabelli e secretariada pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, respectivamente 1° e 2° Secretários. Procedida à chamada verificou-se ainda a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da Trigésima Sessão Ordinária de 2007. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à Leitura do Expediente. *Veto n.° 01/2007* ao Autógrafo n.° 33/2007, de 24 de setembro de 2007, referente ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Jomar Strabelli, que torna obrigatório o plantio de árvores para a concessão do "habite-se". Às Comissões competentes. *Projeto de Lei n.° 33/2007,* de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao artigo 3.° da Lei 1.468, de 27 de junho de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde". Às Comissões competentes. *Projeto de Lei n.° 34/2007,* de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2008." Às Comissões competentes. Ofício 560/GP/2007 do Senhor Prefeito Municipal em atenção ao Requerimento n.° 98/2007 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.° 109/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento da estima senhora Valdomira de Lacerda Resende, ocorrido no dia 29 de setembro, neste município, e da estimada senhora Maria Tereza Januário Teixeira de Araújo, ocorrido no município de Osvaldo Cruz, no dia 4 de outubro. Requerimentos n.°s 110 e 111/2007 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.° 112/2007 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Indicações n.°s 225 e 226/2007 de autoria do Vereador José de Souza. Indicações n.°s 227 a 229/2007 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar. Indicação n.° 230/2007 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Indicação n.° 231/2007 de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Balancetes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, do Instituo de Assistência Social do Funcionários Estatutários Municipais de Pompéia e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia referentes ao mês de setembro de 2007. Ofício do Deputado Estadual Simão Pedro, Líder da Bancada do PT, em atenção ao Requerimento n.º 94/2007 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e outros. Carta 101/2007 do Deputado Federal Léo Vivas atinente aos Requerimentos n.º 93 e 94/2007 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofícios da Superintendência da Telefônica S.A respectivamente em atenção aos Requerimentos 103/2007, de autoria da Bancada do Partido Progressista, e 104/2007 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Ofício datado de 28 de setembro de 2007, de iniciativa da Guerino Seiscento Transportes Ltda., encaminhando cópia de pedido realizado perante a Agência Reguladora de Transportes Públicos Delegados do Estado de São Paulo – ARTESP, versando sobre a entrada dos ônibus que realizam a linha Marília – Presidente Prudente. Ofício Circular 071/2007, do Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, encaminhando cópia da Moção n.º 140/2007, de autoria do Vereador Edson Antonio Pereira. Telegramas da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiro ao município de Pompéia. Informativos da Câmara dos Deputados referente aos recursos do Orçamento da União destinado ao Município em 2007. Convite da Prefeitura Municipal de Pompéia para a solenidade de inauguração do Laboratório de Informática da EMEF Professor Carmelino José Dalsenter. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Pela ordem alfabética, o Senhor Presidente solicitou ao Vice-presidente, Vereador Antonio Oliveira de Amorim, que assumisse a Presidência para que pudesse fazer uso da Tribuna, o que foi feito. Com a palavra o VEREADOR JOMAR STRABELLI, iniciou fazendo colocações sobre o Projeto de lei, de sua autoria, que dispõe sobre o plantio de árvores para a concessão do "habite-se". Disse que o Projeto foi vetado, e que segundo a justificativa, iria gerar custos para a Prefeitura. Discordou da justificativa, lembrando da existência de um Viveiro Municipal que fornece gratuitamente mudas à população e também discordou dos artigos da legislação citados. Prosseguindo, teceu comentários a respeito de uma reunião realizada nesta Casa com o senhor provedor da Santa Casa de Pompéia e os Senhores Vereadores, explicando o objetivo de esclarecer dúvidas. Finalizando, disse que os Senhores Vereadores concordam que a situação está difícil para todas as Santas Casas, mas irão fazer um trabalho de verificação das contas da Santa Casa de Pompéia, o que entende ser bom para quem está no comando para expor as dificuldades. Neste momento, o Vereador Jomar Strabelli reassumiu a Presidência. A seguir fez uso da Tribuna o VEREADOR LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN. Iniciou

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

complementando o assunto relativo à reunião com o senhor provedor da Santa Casa de Pompéia. Disse que a reunião foi bastante proveitosa, mas que será necessário mais tempo e, portanto, foi colocado à disposição dos Senhores Vereadores o contabilista daquela Entidade. Continuando, comentou fez menção às proposituras que apresentou nesta Sessão, dentre elas um Requerimento de congratulação com a Sociedade Recreativa de Pompéia ressaltando a sua atuação social quando da realização de um evento de lazer por ocasião do Dia das Crianças, oferecido à população gratuitamente. Neste momento, com consentimento do orador fez uso de APARTE O VEREADOR JOMAR STRABELLI, tendo assumido a Presidência o Vice-presidente Antonio Oliveira de Amorim. Fez referência à reunião sobre a Santa Casa de Pompéia explicando que o Assessor Contábil desta Casa vai verificar a contabilidade daquela Entidade e apresentará um relatório aos Senhores Vereadores. Concluído o aparte, o Vereador Jomar Strabelli reassumiu a Presidência. Retomando a palavra, o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin agradeceu o aparte e encerrou. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente anunciou o Projeto a ser deliberado. Leitura do Projeto de Lei n.º 33/2007, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao artigo 3.º da Lei 1.468, de 27 de junho de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde". Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Jomar Strabelli
Presidente

Nilson Fernandes da Silva
1º Secretário

Paulo Sato
2.º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo